



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Cordeiro
Protocolo nº 398
Horário 16:40
28 FEV. 2019
<i>Salvy</i>
Assinatura

Indicação nº: 965/2019

Indico à Mesa Diretora, alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa, que seja oficiado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Senhor Luciano Ramos Pinto, providencie junto a secretaria competente estudos preliminares que viabilize a possibilidade de reforma e pintura da quadra de esportes da Escola Municipal José Pinho de Carvalho.

Justificativa:

A Presente propositura visa oferecer aos alunos, funcionários e moradores das localidades próximas ao estabelecimento de ensino, uma quadra com reforma, pintura e adequadas instalações para a prática esportiva, bem como também na realização de eventos, recreações e festividades da Escola.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 22 de Fevereiro de 2019


Robson Pinto da Silva
Vereador